

Secretaria da Fazenda

PROTOCOLO Nº : 22.243.867-5

INTERESSADO : Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)

ASSUNTO : Arquivamento da sindicância administrativa instaurada pela Portaria SEFA/CG nº 17/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO Nº 1824/2025-SEFA

Considerando o Relatório Final (mov. 15) apresentado pela Comissão Sindicante e o PARECER n. 20/2025 (mov. 19), emitido pelo Ilmo. Sr. Corregedor-Geral desta SEFA, todos opinando pelo arquivamento da Sindicância instaurada, pelas razões acima narradas, ACOLHO a sugestão de ARQUIVAMENTO da sindicância instaurada pela PORTARIA SEFA/CG nº 17/2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

146671/2025

RESOLUÇÃO SEFA Nº 983, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Designação de substituição da Diretora da Receita Estadual do Paraná, por motivo de férias da titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 23.041.726-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **MARCOS FRANCISCO ZAVAN**, RG nº 1.XXX.198-X, para responder como Diretor da Receita Estadual do Paraná, em substituição à titular, **SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI**, RG nº 4.XXX.163-X, por motivo de férias, no período de 29 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de outubro de 2025

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

146923/2025

RESOLUÇÃO SEFA Nº 984/2025.

Disponibiliza a consulta aos bilhetes eletrônicos gerados aos consumidores e às entidades sociais para fins de participação nos sorteios de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

O Secretário de Estado da Fazenda, com fundamento no inciso XIV do art. 45 da Lei n. 8.485, de 3 de junho de 1987, e considerando as disposições contidas na Lei 18.451, de 6 de abril de 2015, no Decreto 2.069, de 3 de agosto de 2015, no Regulamento do Sorteio “Nota Paraná” anexo à Resolução SEFA 626, de 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam disponibilizados no portal Nota Paraná, endereço eletrônico www.notaparana.pr.gov.br, os números dos bilhetes eletrônicos gerados para consumidores e entidades sociais, para fins de participação nos sorteios do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

Art. 2.º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado, para fins de sua identificação e autenticação, a seguinte chave única de codificação digital - “hash code”, obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - “Message Digest Algorithm 5”, de domínio público:

- I) **Sorteio 238:** BE82C66EAB07182DF91E642F89E8ECD7
II) **Sorteio 239:** CDF905DDC303ADE0682AF1D92074D900

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de outubro de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

146931/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

RESOLUÇÃO Nº 30/2025 – SEIC

Designa servidores para atuar na gestão e fiscalização do Contrato de Gestão 03/2016, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC, e o Serviço Social Autônomo Invest Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto nº 9.375 de 31 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e o art. 4º, inciso VII, da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MATHEUS ANTONIO LEZAN KUYAVA**, RG nº XX.794.276-X, para atuar como Gestor do Contrato de Gestão nº 03/2016, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC, e o Serviço Social Autônomo Invest Paraná.

Art. 2º Designar o servidor **FRANCIS BACON**, RG nº 5.XXX.018-5, para atuar como Fiscal do Contrato de Gestão nº 03/2016, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC, e o Serviço Social Autônomo Invest Paraná.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de outubro de 2025.

Marco Aurélio Ribeiro - Marco Brasil
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

146666/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

DESPACHO: 1497/2025-DG PROTOCOLO: 23.725.221-7

1. Aprovado pelo Conselho Diretor, conforme Deliberação nº 459/2025-CD, HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos do Parecer nº 807/2025-PJ, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Eletrônica nº 07/2025 – DER/DT e ADJUDICO as empresas a seguir relacionadas, a execução de serviços técnicos para elaboração de estudos e anteprojetos para adequação de capacidade, geometria e segurança de Interseções Rodoviárias Estaduais, composto por 201 interseções, dividido em 5 lotes regionais, com prazo de 24 meses:

LOTE 01 - Consórcio Geplan-Top-Pro, pelo valor de R\$ 2.247.972,65;
LOTE 02 - Consórcio Geplan-Top-Pro, pelo valor de R\$ 1.998.424,13;
LOTE 03 - Consórcio Estratégica / Planep, pelo valor de R\$ 2.109.381,66;
LOTE 04-Consórcio Estratégica/Planep, , pelo valor de R\$ 1.648.924,67;
LOTE 05 - Consórcio ARKCAP, pelo valor de R\$ 2.628.444,12.

2. Publique-se;

3. À Diretoria Técnica para as demais providências

Em, de outubro de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

146300/2025

APPA

PORTARIA Nº 214/2025/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO o contido no processo protocolado sob nº 24.841.798-6.

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR **CAMILA LOPES TEODORO**, Matrícula 2136, Agente Portuário, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador II, Símbolo CC 06, na Coordenadoria de Faturamento, da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias, no período de 24 de novembro a 8 de dezembro de 2025.